

de Justiça, área jurídico-institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**, Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício e os Conselheiros: Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Dra. **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA** e Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames de remoção e promoção, em cumprimento ao § 6º do art. 88, da LCE Nº 057/2006 e à decisão do Conselho Superior na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 14.08.2013:

1.1. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames abertos pelo Edital nº 021/2013-CSMP:

1.1.1. Requerimentos à promoção por merecimento ao cargo de 5º PJ com Atribuições Gerais - Processo Nº 076/2013-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DEFERIU** as inscrições dos candidatos ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, ANTONIO LOPES MAURÍCIO, SÍNTIA NONATA N. DE Q. BIBAS MARADEI, RODIER BARATA ATAÍDE, QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR, IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES, SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME E BEZALIEL CASTRO ALVARENGA e **INDEFERIU** as inscrições dos candidatos JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO e CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, considerando que os dois primeiros ficaram com a inscrição prejudicada, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP e o último por ter sido promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição.

Quanto às inscrições dos candidatos DARLENE RODRIGUES MOREIRA e GUILHERME CHAVES COELHO, **DECIDIU** converter em diligência, em caráter excepcional, no sentido de encaminhar ofício para que tais candidatas apresentem, no prazo de cinco dias úteis, informações acerca das declarações constantes dos números de feitos que estão sob suas responsabilidades.

1.1.2. Requerimentos à promoção por antiguidade ao cargo de 1º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci - Processo Nº 077/2013-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DEFERIU** as inscrições dos candidatos DARLENE RODRIGUES MOREIRA, ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, VALÉRIA PORPINO NUNES, ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, ANTONIO LOPES MAURÍCIO, SÍNTIA NONATA N. DE Q. BIBAS MARADEI, ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR, BEZALIEL CASTO ALVARENGA, SANDRO RAMOS CHERMONT, ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO, IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES, SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME e REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES e **INDEFERIU** as inscrições dos candidatos JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL, SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO e EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, por terem ficado prejudicadas, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP e CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, por ter sido promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição.

Quanto à inscrição do candidato GUILHERME CHAVES COELHO, o Egrégio Conselho Superior retirou de pauta.

1.2. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames abertos pelo Edital nº 022/2013-CSMP:

1.2.1. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de PJ de Ponta de Pedras - Processo Nº 078/2013-CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DEFERIU** as inscrições dos candidatos GRUCHENHKA OLIVEIRA B. FREIRE, AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, JULIANA DIAS F. DE PINHO PALMEIRA e SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME e **INDEFERIU** a inscrição do candidato PAULO SÉRGIO C. MORGADO JÚNIOR, por ter ficado prejudicada, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP e CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, por ter sido promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição. Os candidatos MARCIO LEAL DIAS e AMARILDO DA SILVA GUERRA desistiram do pedido.

Quanto às inscrições dos candidatos GUILHERME CHAVES COELHO e EDUARDO JOSÉ FALESÍ DO NASCIMENTO **DECIDIU** converter em diligência, em caráter excepcional, no sentido de encaminhar ofício para que tais candidatas apresentem, no prazo de cinco dias úteis, informações acerca das declarações constantes dos números de feitos que estão sob suas responsabilidades.

1.3. Apreciação de requerimentos de inscrição em certame aberto pelo Edital nº 023/2013-CSMP:

1.3.1. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de PJ de Pacajá - Processo Nº 079/2013-CSMP – Prejudicado – Não há inscritos. CERTAME DESERTO.

1.3.2. Requerimentos à remoção por antiguidade ao cargo de PJ de São Domingos do Araguaia - Processo Nº 080/2013-CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DEFERIU** a inscrição do candidato SAMUEL FURTADO SOBRAL e **INDEFERIU** as inscrições dos candidatos LIGIA V. C. DE ANDRADE FERREIRA, JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR e SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM, por terem ficado prejudicadas, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP. Os candidatos ÍTALO COSTA DIAS, ELY SORAYA SILVA CEZAR e MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA desistiram do pedido.

1.3.3. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de PJ de Bagre - Processo Nº 081/2013-CSMP – Prejudicado – Não há inscritos. CERTAME DESERTO.

1.3.4. Requerimentos à remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Ourém - Processo Nº 082/2013-CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DEFERIU** a inscrição da candidata VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA e **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos LIGIA V. DO C. DE ANDRADE FERREIRA, MAGDALENA TORRES TEIXEIRA, JOÃO BATISTA A. C. DE MACEDO JUNIOR, ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, TATIANA FERREIRA GRANHEN, CLAUDIO LOPES BUENO, MAURIM LAMEIRA VERGOLINO, SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM e MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, por ter ficado prejudicada, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP e WILSON GAIA FARIAS, por ter sido promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição. Os candidatos ÍTALO COSTA DIAS, MARILÚCIA SANTOS SALES e ELY SORAYA SILVA CEZAR desistiram do pedido.

1.3.5. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de PJ de Santana do Araguaia - Processo Nº 083/2013-CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DEFERIU** a inscrição do candidato ÍTALO COSTA DIAS. Os candidatos MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA e ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO desistiram do pedido.

1.3.6. Requerimentos à remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Breu Branco - Processo Nº 084/2013-CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DEFERIU** a inscrição do candidato FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA e **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos LIGIA V. DO C. DE ANDRADE FERREIRA, JOÃO BATISTA A. C. DE MACEDO JUNIOR, MAURIM LAMEIRA VERGOLINO e SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM, por terem ficado prejudicadas, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP. Os candidatos SAMUEL FURTADO SOBRAL, ELY SORAYA SILVA CEZAR e MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA desistiram do pedido.

1.3.7. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de PJ de Ourilândia do Norte - Processo Nº 085/2013-CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DEFERIU** a inscrição da candidata ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO. Os candidatos ÍTALO COSTA DIAS, ALAN PIERRE CHAVES ROCHA e MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA desistiram do pedido.

1.3.8. Requerimentos à remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Anajás - Processo Nº 086/2013-CSMP – Prejudicado – Não há inscritos. CERTAME DESERTO.

1.3.9. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de PJ de Melgaço - Processo Nº 087/2013-CSMP – Prejudicado – Não há inscritos. CERTAME DESERTO.

1.3.10. Requerimentos à remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Novo Progresso - Processo Nº 088/2013-CSMP – Prejudicado – Não há inscritos. CERTAME DESERTO.

1.3.11. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de PJ de São Caetano de Odívetas - Processo Nº 089/2013-CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DEFERIU** a inscrição da candidata MARILÚCIA SANTOS SALES e **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos MAGDALENA TORRES TEIXEIRA, ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, TATIANA FERREIRA GRANHEN, CLÁUDIO LOPES BUENO e MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, por terem ficado prejudicadas, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP. Os candidatos ÍTALO COSTA DIAS e ELY SORAYA SILVA CEZAR e desistiram do pedido.

1.4. Apreciação de requerimentos de inscrição em certame aberto pelo Edital nº 024/2013-CSMP:

1.4.1. Requerimentos à remoção por antiguidade ao cargo de 4º PJ Criminal de Ananindeua - Processo Nº 090/2013-CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DEFERIU** as inscrições dos candidatos ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, DANIELA SOUZA FILHO MOURA, ANA CAROLINA V. G. DE AZEVEDO, SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, GRUCHENHKA O. BAPTISTA FREIRE, VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO, SANDRO RAMOS CHERMONT, LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, JORGE DELANO DA SILVA, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, ALFREDO MARTINS DE AMORIM, ERICA ALMEIDA DE SOUSA, DANIEL HENRIQUE Q. DE AZEVEDO, POLYANA BRASIL M. DE SOUZA, CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA e JAYME FERREIRA BASTOS FILHO e **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, ALEXANDRE MARCUS F. TOURINHO e SILVIA REGINA M. KLAUTAU MILEO, por terem ficado prejudicadas, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP. Os candidatos BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, JOSÉ

MARIA GOMES DOS SANTOS, ANTONIO LOPES MAURÍCIO e RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES desistiram do pedido.

Quanto ao julgamento da inscrição do candidato GUILHERME CHAVES COELHO, foi retirado de pauta, a pedido do Exmo. Corregedor-Geral, para rever o relatório daquele órgão.

1.5. Apreciação de requerimentos de inscrição em certame aberto pelo Edital nº 025/2013-CSMP:

1.5.1. Requerimentos à remoção por merecimento ao cargo de 4º PJ de Abaetetuba - Processo Nº 091/2013-CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DEFERIU** as inscrições dos candidatos GRUCHENHKA OLIVEIRA B. FREIRE, ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA, HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, JULIANA DIAS F. DE PINHO PALMEIRA, MARCIO LEAL DIAS, MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO, ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, EDUARDO JOSÉ FALESÍ DO NASCIMENTO, DANIEL MENEZES BARROS, DULLY SANANE ARAÚJO OTAKARA e REGINALDO CESAR LIMA ALVARES e **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO e PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, por terem ficado prejudicadas, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP e; JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR e LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, por terem sido promovidos nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição.

Quanto às inscrições dos candidatos GUILHERME CHAVES COELHO e ERICA ALMEIDA DE SOUSA **DECIDIU** converter em diligência, em caráter excepcional, no sentido de encaminhar ofício para que tais candidatas apresentem, no prazo de cinco dias úteis, informações acerca das declarações constantes dos números de feitos que estão sob suas responsabilidades.

1.5.2. Requerimentos à remoção por antiguidade ao cargo de 5º PJ de Abaetetuba - Processo Nº 092/2013-CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DEFERIU** as inscrições dos candidatos GRUCHENHKA OLIVEIRA B. FREIRE, POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA, ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, ERICA ALMEIDA DE SOUSA, DANYLLO POMPEU COLARES, AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, JULIANA DIAS F. DE PINHO PALMEIRA, DANIEL MENEZES BARROS, MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO, REGINALDO CESAR LIMA ALVARES, EDUARDO JOSÉ FALESÍ DO NASCIMENTO e DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA e **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO e PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, por terem ficado prejudicadas, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP e; JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA e LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, por terem sido promovidos nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição. Os candidatos ALFREDO MARTINS DE AMORIM e MARCIO LEAL DIAS desistiram do pedido. Quanto ao julgamento da inscrição do candidato GUILHERME CHAVES COELHO, foi retirado de pauta, a pedido do Exmo. Corregedor-Geral, para rever o relatório daquele órgão.

2. O que ocorrer

2.1. Ofício nº 08/2014-MP/13ªPJC (Protocolo nº 12857/2014) que a Exma. Procuradora de Justiça Ubiragilda Silva Pimentel encaminha cópia das decisões proferidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público e pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos autos dos processos que foram intentados em desfavor da mesma, por atos praticados no exercício da função de Corregedora Geral do Ministério Público.

A Exma. Conselheira Ubiragilda Silva Pimentel procedeu à leitura do expediente dando conhecimento ao Egrégio Conselho Superior das decisões proferidas nos seguintes autos:

□ Processo CNMP nº 0.00.000.000251/2013-17 (Reclamação Disciplinar). Reclamante: Edmilson Barbosa Leray – Promotor de Justiça. Reclamada: Ubiragilda Silva Pimentel – Ex-Corregedora Geral do MP/PA. **O membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, o Promotor de Justiça, Dr. Humberto Eduardo Pucinelli emitiu parecer pelo arquivamento, o qual foi acolhido na íntegra pelo Corregedor Nacional do Minsitério Público, Dr. Alessandro Tramujas Assad, com a seguinte fundamentação:** "... o fato de abrir investigação para apuração de falta funcional – ainda que posteriormente não venha a ser confirmada – não importa em qualquer excesso da autoridade, principalmente porque a decisão da ex corregedora-geral foi amparada em dados concretos que indicavam a necessidade da investigação e aliada à instauração de outros 07 (sete) PDP (autos nº 04/2010, 22/2010, 23/2010, 34/2010, 35/2010, 52/2010 e 64/2010) – resultando, ainda, na efetiva concretização de uma *remoção compulsória*. (...) Ante o exposto, não havendo a constatação da prática de falta funcional por integrante do Ministério Público do Estado do Pará, sugere-se com fundamento no artigo 77, inciso I, da Resolução nº 92/2013 (RICNMP), o arquivamento da presente reclamação disciplinar. É o pronunciamento que se submete à